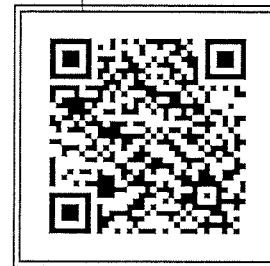


Diário Oficial

Pimenta/MG

Município de Pimenta/MG	
Folha	Visto
548	A



Diário Oficial - Prefeitura Municipal de Pimenta, 29/09/2022 - Edição: 170 - Ano: I - Lei / Resolução N° 2.004/2021

Departamento de Compras e Licitações

Extrato de Contrato

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato de publicação do Contrato Administrativo nº 041/2022. Processo Licitatório nº 038/2022. Tomada de Preços nº 002/2022. Fundamento: Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação em bloquete na Avenida Copacabana no Município de Pimenta/MG, no âmbito do programa BDMG Urbaniza, contrato de Financiamento nº 333.801/2021, nos termos e especificações contidas no edital e seus anexos. Contratada: VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Valor Total: R\$1.515.624,47 (um milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), Vigência: até 28/09/2023. Execução: 06 meses. Dotações Orçamentárias: 02.08.02.13.392.0012.1058.4.4.90.51.00 - Fontes de Recursos: 1.90.00 e 1.00.00. Pimenta/MG, 28 de setembro de 2022. Mirian Cambraia da Silva. Presidente da Comissão de Contratação.

Redator: Alzimar Jose de Macedo - [Status da Publicação: PUBLICADA]

Extrato de Termo Aditivo

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. - Extrato de publicação do 1º Termo Aditivo Ata De Registro De Preços 060/2022. Objeto: Aditamento Para Reequilíbrio Econômico de Papel Sulfite para atender a demanda das Secretarias do Município de Pimenta/MG. Fundamento: artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. Detentora: Papelaria e Copiadora Copsul Ltda. Valor após o reequilíbrio: R\$ 21,26 (vinte e um reais e vinte e seis centavos) no produto Papel Sulfite A4 / Gramatura 75g/m² / Tamanho A4 medindo 210x297 mm / Cor Extra Branco / Embalagem Original de Fábrica acondicionados em Pacotes com 500 Folhas.; (item 01); Pregão Eletrônico: 013/2022. Processo Licitatório nº 015/2022. Pimenta-MG, 28 de setembro de 2022 - Mirian Cambraia da Silva - Pregoeira.

Redator: Alzimar Jose de Macedo - [Status da Publicação: PUBLICADA]

Departamento Jurídico

Decreto 3.071/2022

DECRETO Nº. 3.071 / 2022

Aprova projeto arquitetônico residencial unifamiliar, referente à área em posse de Daiane Alves de Oliveira Resende e Alan Levi de Resende, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pimenta, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicadas à espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto arquitetônico residencial unifamiliar, referente à área em posse de **DAIANE ALVES DE OLIVEIRA RESENDE**, inscrita no CPF sob o nº. 099.217.716-20, e **ALAN LEVI DE RESENDE**, inscrito no CPF sob o nº. 014.703.246-60, conforme declaração arquivada nesta Prefeitura, referente ao imóvel caracterizado como sendo o lote 20 da quadra G, situado na Rua do Contorno, nº.560, loteamento Residencial Buritis, no Município de Pimenta-MG, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº. 77.757, Inscrição Imobiliária Municipal 00.01.000.7805.0001, com área total a ser construída de **59,99m²**, construída no terreno de **277,40m²**, conforme projeto arquitetônico assinado pelo técnico em edificações responsável **Juliano Rezende Aza - CFT-BR: 09110830650**.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto nº. 3.036 de 09 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pimenta - MG, 28 de setembro de 2022.

GEOVANIA GUALBERTO MACEDO
Prefeito Municipal



